



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO JÚNIOR  
PROJETO: Meninas e Mulheres na Computação: um pacto para redução das  
disparidades de gênero e a universalização das recomendações de calagem e  
adubação no Brasil**

(Processo 440566/2024-0/CHAMADA CNPQ Nº 31/2023 - Projeto em Rede Nacional)

## **1. Caracterização do apoio do CNPq**

1.1 A professora Elaine Almeida Delarmelinda da Fundação Universidade Federal de Rondônia torna pública a abertura de inscrições para seleção de 1 candidata (mulher) com graduação na área de informática/computação e doutorado em qualquer área do conhecimento, para Bolsa de Pós-Doutorado Júnior, obtida junto à Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023, no âmbito do projeto Meninas e Mulheres na Computação: um pacto para redução das disparidades de gênero e a universalização das recomendações de calagem e adubação no Brasil. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências da bolsista constam neste presente edital e na Resolução Normativa [RN-028/2015](#), e devem ser consultadas antes da submissão ao processo de seleção.

## **2. Objetivos**

### **2.1 Objetivo do programa**

2.1.1 O projeto Meninas e Mulheres na Computação: um pacto para redução das disparidades de gênero e a universalização das recomendações de calagem e adubação no Brasil tem o objetivo de promover a inclusão social e o empoderamento de meninas e mulheres por meio da educação e aplicação de tecnologias avançadas em ciência da computação, estabelecendo oportunidades educativas e de pesquisa que integrem tecnologia e ciências agrárias. Este projeto visa especialmente fomentar o interesse, a formação, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil, contribuindo para a redução da evasão feminina nos cursos de graduação, estabelecendo cooperações entre escolas públicas e instituições de ensino superior, e facilitando o acesso e a permanência de jovens em situações de vulnerabilidade socioeconômica em carreiras científicas e tecnológicas.



## 2.2 Objetivos do Plano de trabalho – Bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ):

- a. Auxiliar bolsistas ICJ, IC, AT-NS na criação de um banco de dados de acesso aberto sobre os critérios e procedimentos utilizados em sistemas de recomendação de calagem e adubação para plantas cultivadas no Brasil;
- b. Acompanhar bolsistas de ICJ e colaborar na organização das mentorias para orientação pessoal, profissional e acompanhamento das atividades;
- c. Colaborar na organização dos grupos de imersão em questões de gênero feminino e saúde em questões de gênero feminino e saúde;
- d. Auxiliar as bolsistas de ICJ na realização de apresentações para os seminários de acompanhamento;
- e. Publicar um artigo científico em periódico nacional a respeito da temática da pesquisa.

## 2.3 Plano de Trabalho

2.3.1 O plano de trabalho a ser executado pela bolsista aprovada pode ser consultado no Anexo I.

## 3. Número e valor das bolsas

3.1 Será concedida 1 bolsa na modalidade Pós-Doutorado Júnior (PDJ) conforme quadro abaixo.

Modalidade	Localidade	Número de bolsas	Orientadora	Valor (R\$)	Período
PDJ	Ji-Paraná - RO	01	Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda	5.200,00	12 meses (possibilidade de prorrogação por até mais 12 meses)

### 3.2. Da vaga

3.2.1 Mulher (cisgênero ou transgênero) com graduação na área de informática/computação e doutorado em qualquer área do conhecimento;

3.2.1 Poderão se candidatar mulheres na categoria ampla concorrência ou ação afirmativa;



3.2.1 Terão prioridade as candidatas mulheres negras e/ou indígenas, conforme previsto no item 5.3.4 da Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023.

#### 4. Os prazos de inscrição, seleção e divulgação dos resultados

4.1 As candidatas aptas a participarem deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma (Quadro 2).

Quadro 2. Cronograma de etapas do processo seletivo

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital.	22/01/2025
Período de recurso contra o edital.	23/01/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o edital.	24/01/2025
Período de inscrição.	27/01 a 10/02/2025
Divulgação do resultado preliminar de inscrições homologadas.	12/02/2025
Período de recurso contra o resultado preliminar de inscrições homologadas.	13/02 a 14/02/2025
Divulgação do resultado do recurso contra homologação preliminar das inscrições.	15/02/2025
Divulgação do resultado final de inscrições homologadas.	15/02/2025
Período de avaliação do currículo Lattes.	17/02 a 19/02/2025
Divulgação do resultado preliminar de avaliação do currículo Lattes.	20/02/2025
Período de recurso contra o resultado preliminar de avaliação do currículo Lattes.	21/02 a 22/02/2025
Divulgação do resultado do recurso contra o resultado preliminar de avaliação do currículo Lattes.	24/02/2025
Divulgação do resultado final da avaliação do currículo Lattes.	24/02/2025
Divulgação da data, horário e link de acesso às salas virtuais de defesa oral.	24/02/2025
Período de defesa oral.	26/02 a 27/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da defesa oral.	27/02/2025
Período de recurso contra o resultado preliminar da defesa oral.	03/03 a 04/03/2025
Divulgação do resultado do recurso contra o resultado preliminar da defesa oral.	05/03/2025
Divulgação do resultado final da defesa oral.	05/03/2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo.	05/03/2025
Indicação da bolsista na Plataforma Carlos Chagas.	Até 08/03/2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista.	A partir da data de assinatura do termo de compromisso.

4.2 Nos casos de interposição de recurso em alguma(s) etapa(s) do processo seletivo, a candidata deverá utilizar o modelo do Anexo II e enviá-lo dentro dos prazos previstos no cronograma para o e-mail [coordenação@meninasnaciendollos.com.br](mailto:coordenação@meninasnaciendollos.com.br).



## **5. Requisitos e documentação exigidos para a inscrição**

### **5.1 Dos requisitos para inscrição:**

- a. Possuir título de doutora na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa;
- b. Ser mulher cisgênero ou mulher transgênero;
- c. Ter disponibilidade para morar no município de Ji-Paraná/Rondônia ao longo de 12 meses (a partir da data de assinatura do termo de compromisso), e no caso de prorrogação da bolsa;
- d. Ter disponibilidade de 40 horas semanais para execução do plano de trabalho;
- e. Não possuir vínculo empregatício;
- f. Ter disponibilidade para participar dos cursos de formação em gênero, relações étnico-raciais e saúde e mentorias para carreiras profissionais.
- g. Ter disponibilidade para participar dos seminários de acompanhamento e apresentação de trabalhos relacionados às atividades desenvolvidas;
- h. Não ser aposentada;
- i. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto;
- j. Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor;
- k. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional, exceto nos casos definidos na Portaria CNPq nº 1.863, de 16 de julho de 2024, artigos 4º a 6º.
- l. A ex-bolsista do CNPq de Doutorado Pleno no Exterior, em retorno sem vínculo empregatício no Brasil, terá prioridade na classificação para concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior no País, desde que observados os requisitos da modalidade e os critérios de qualificação conforme disposto no item 6.1 da [RN-028/2015](#).

### **5.2 Documentação exigida para inscrição:**

- a. Preencher o formulário de inscrição *online* disponível em <https://meninasnacienciadoso.com.br/2025/> (tutorial de preenchimento no anexo VI);



- b. Documento oficial de identificação com foto e CPF em formato .pdf;
- c. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em formato .pdf;
- d. Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) em formato .pdf;
- e. Currículo Lattes em formato .pdf com comprovantes das atividades passíveis de pontuação (consultar Anexo III);
- f. Carta de apresentação conforme Anexo IV;
- g. Declaração étnico-racial (Anexo V) apenas para candidatas autodeclaradas negras ou indígenas.

5.2.1 Os documentos listados nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f* e *g* deverão ser anexados no formulário no ato de inscrição.

5.2.2 Não será aceito sob hipótese alguma, o envio de documentos após o prazo de inscrição previsto no cronograma, ou documentos ilegíveis.

5.2.3 Nos casos de inscrições recebidas sem a documentação exigida no subitem 5.2, estas serão automaticamente desclassificadas.

### **5.3. Obrigações da bolsista**

5.3.1 No caso de aprovação neste processo seletivo, a bolsista deverá cumprir as obrigações listadas abaixo, conforme as normas da [RN-028/2015](#):

- a. Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo CNPq, durante a vigência da bolsa.
- b. Se estrangeiro, estar em situação regular no País.
- c. Atuar como consultora *ad hoc*, emitindo parecer sobre projeto de pesquisa, quando solicitado. O não cumprimento deste dispositivo implicará na suspensão da bolsa.
- d. Comunicar imediatamente ao CNPq qualquer alteração relativa à descontinuidade do projeto de pesquisa, do plano de trabalho ou da própria bolsa.
- e. Abrir conta corrente em banco designado pelo CNPq, quando assim solicitado.
- f. Devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente. Os valores pagos a maior serão deduzidos das mensalidades devidas, quando o devedor for bolsista



em curso ou serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial, quando o devedor não for mais bolsista do CNPq.

g. A devolução de mensalidade ou de outro benefício recebido a maior pelo bolsista deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento. Vencido este prazo, aplica-se o disposto na alínea f.

h. O não cumprimento das disposições normativas e contratuais obriga o bolsista a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas em seu proveito, corrigidas monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescidas de juros de 1% (um por cento) do mês-calendário ou fração, conforme disposto na legislação federal vigente.

i. Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

i. se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil (nº do processo)";

ii. se publicado em co-autoria: Bolsista do CNPq - Brasil (nº do processo).

j. Conforme requisito da Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023, a bolsista deverá apresentar como produto da bolsa PDJ, a publicação de artigo científico em periódico nacional ou internacional a respeito da temática da pesquisa.

## **6. Critérios de seleção**

6.1 O processo seletivo será realizado de acordo como os seguintes critérios:

a. Nota do Currículo Lattes: pontuação obtida de acordo com o Anexo III;

b. Carta de apresentação (CA) (Anexo IV): indicar a aderência de suas habilidades acadêmicas e técnico-científicas ao plano de trabalho;

c. Defesa Oral (DO): a candidata será avaliada quanto ao conhecimento técnico-científico em análise de sistemas e gestão de banco de dados; a capacidade de coordenar tarefas e acompanhar bolsistas de iniciação científica júnior, iniciação científica e de apoio técnico de nível superior; seu currículo e disponibilidade de execução de atividades do plano de trabalho;



d. A nota final (NF) será obtida pela equação:

$$NF = [(CL \times 0,5) + (CA \times 0,25) + (DO \times 0,25)]$$

6.2 As candidatas aprovadas serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão consideradas aptas aquelas candidatas com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicada aquela com maior pontuação, enquanto as demais aptas serão automaticamente consideradas suplentes em caso de desistência ou substituição da bolsista indicada.

## **7. Procedimentos de acompanhamento e avaliação**

7.1 A bolsista selecionada deverá apresentar à coordenação do projeto o relatório mensal, semestral e ao final de sua participação, acompanhados do parecer de avaliação do pesquisador orientador;

7.2 Apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pelas instituições, e o previsto na alínea j do subitem 5.3.

## **8. Das disposições finais**

8.1 As bolsistas selecionadas deverão apresentar no ato da assinatura do termo de compromisso, conta corrente em seu nome no Banco do Brasil para o recebimento mensal do valor da bolsa.

8.2 Não serão aceitas em nenhuma hipótese contas bancárias em nome do responsável legal ou outros terceiros.

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda  
Universidade Federal de Rondônia  
Coordenadora Geral



## ANEXO I

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

PROJETO: Meninas e Mulheres na Computação: um pacto para redução das disparidades de gênero e a universalização das recomendações de calagem e adubação no Brasil

#### Planos de trabalho – Bolsa Pós-Doutorado Júnior (PDJ)

##### Objetivos:

- Auxiliar as bolsistas ICJ, IC, AT-NS na criação de um banco de dados de acesso aberto sobre os critérios e procedimentos utilizados em sistemas de recomendação de calagem e adubação para plantas cultivadas no Brasil;
- Acompanhar bolsistas de ICJ e colaborar na organização das mentorias para orientação pessoal, profissional e acompanhamento das atividades;
- Colaborar na organização dos grupos de imersão em questões de gênero feminino e saúde em questões de gênero feminino e saúde.
- Auxiliar as bolsistas de ICJ na realização de apresentações para os seminários de acompanhamento.

##### Metodologia:

#### a. Atividade 1 - Sistemas de recomendação de calagem e adubação para diferentes culturas em diferentes regiões do Brasil

A bolsista PDJ atuará como analista de sistemas e gestora do banco de dados, sendo responsável pela modelagem e desenvolvimento do banco de dados relacional. Suas atribuições incluirão a modelagem de dados, criação de tabelas, definição de views, estabelecimento de relacionamentos entre tabelas e otimização de consultas. Ela também será encarregada de testar os sistemas de banco de dados antes de sua implementação, garantindo que funcionem corretamente e atendam às necessidades específicas do projeto. Isso incluirá estabelecer diretrizes de segurança, gerenciar o acesso compartilhado aos dados, validar operações, e publicar aplicativos em servidores web. Além disso, será responsável pela manutenção de backups periódicos, pelo compartilhamento dos arquivos e pela administração dos usuários dos sistemas em desenvolvimento.

Além de suas responsabilidades individuais, a bolsista PDJ trabalhará em estreita





colaboração com a bolsista AT-NS, a programadora responsável pelo desenvolvimento de interfaces e aplicativos web e mobile. Juntas, elas integrarão as funções do banco de dados com as interfaces de usuário, garantindo uma experiência fluida e eficiente para os usuários finais.

A bolsista PDJ também coordenará as tarefas das bolsistas de IC, incluindo o planejamento e o acompanhamento das atividades das bolsistas de ICJ. Ela participará da orientação e supervisão das demais bolsistas desde a fase de levantamento de dados até a criação do banco de dados. Em colaboração com os pesquisadores da área de ciências agrárias, organizará e categorizará os dados existentes sobre os diferentes sistemas de recomendações de calagem e adubação preconizados para diversas culturas e regiões do Brasil, conforme os preceitos estabelecidos neste projeto.

**c. Atividade 3 - Mentoria para professoras e alunas do Ensino Médio e da Graduação, para orientação pessoal, profissional e acompanhamento das atividades.**

Nesta atividade a bolsista participará da elaboração de um workshop para bolsistas de ICJ, de 8 horas de mapeamento de perfil e interesses, com dinâmicas para diagnosticar as condições socioeconômicas das participantes, suas aspirações em carreiras profissionais e nível de conhecimento em computação. Estes dados irão subsidiar a tomada de decisões sobre orientações para o desenvolvimento pessoal ao longo do projeto.

Adicionalmente, participará mensalmente, com pesquisadores e participantes, no acompanhamento do desenvolvimento e desempenho das demais bolsistas ao longo do projeto, buscando soluções para as dificuldades apresentadas, o incentivo ao protagonismo e o comprometimento.

A bolsista também colaborará na organização de um colóquio de Ingresso em cursos superiores e expectativa do mercado de trabalho, em encontros com ênfase em oportunidades locais e regionais de ingresso no ensino superior nas carreiras de ciências exatas, computação e engenharias; políticas de permanência nas instituições de ensino federal, a iniciação científica e extensionista; e perspectivas de mercado de trabalho para as carreiras.

**d. Atividade 4 – Seminário de Acompanhamento**

Nesta atividade a bolsista PDJ auxiliará as bolsistas ICJ na elaboração de apresentações dos resultados da sua pesquisa em 2 webinários, com carga horária total de 32 horas. O primeiro webinário será um seminário de meio termo para apresentação dos resultados parciais obtidos ao longo dos 15 primeiros meses de projeto, e terá foco nas atividades realizadas, dificuldades encontradas, resultados parciais e planejamento das atividades futuras. No segundo seminário, por volta do 34º mês, ocorrerá a apresentação dos resultados finais alcançados, e o depoimento das bolsistas.

**e. Atividade 5 - Imersão em questões de gênero feminino e saúde**

Paralelamente, a bolsista colaborará na organização de encontros sobre a prevenção da violência, incluindo a doméstica, assédio moral e sexual, racismo, bem como orientar sobre formas de denúncia e combate, e sobre saúde reprodutiva.

Nesta atividade, serão realizados encontros com pesquisadoras especialistas nas temáticas, e com foco em: combate à violência de gênero e assédios moral e sexual; relações étnico-raciais e



as formas de racismo; gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, e formas de prevenção.

#### f. Atividade 6 - Ações de divulgação científica

A bolsista também poderá contribuir nas ações de divulgação do projeto, relatando sua trajetória e o papel da ciência na transformação social. Estas ações ocorrerão nas comunidades escolares, programas de comunicação e/ou redes sociais.

#### g. Atividade 7 – Publicação de um artigo científico

A bolsista será responsável pela publicação de um artigo científico em periódico nacional ou internacional na temática do projeto ao final do segundo ano de bolsa.

#### Cronograma:

Atividade	Ano 2		Ano 3	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
1 – Sistemas de recomendação de calagem e adubação para diferentes culturas em diferentes regiões do Brasil.				
2 – Colaboração na capacitação para os(as) professores(a) de Ensino Fundamental e Ensino Médio na área de computação e tecnologia.				
3 – Colaboração na mentoria para professoras e alunas do Ensino Médio e da Graduação, para orientação pessoal, profissional e acompanhamento das atividades.				
4 – Apoio na realização de seminário de acompanhamento.				
5 – Colaboração na realização de imersão em questões de gênero feminino e saúde.				
6 – Apoio em ações de divulgação científica.				
7 - Publicação de um artigo científico.				

#### ANEXO II

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO JÚNIOR

PROJETO: Meninas e Mulheres na Computação: um pacto para redução das disparidades de gênero e a universalização das recomendações de calagem e adubação no Brasil

#### REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



1. Identificação  Nome da candidata:
2. Exposição de motivos  À Comissão de Seleção  ( ) Revisão do Edital  ( ) Revisão da etapa _____
3. Justificativa do pedido
Local e Data:  Assinatura da candidata:

<b>ANEXO III</b> <b>EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO JÚNIOR</b> <b>PROJETO: Meninas e Mulheres na Computação: um pacto para redução das disparidades de gênero e a universalização das recomendações de calagem e adubação no Brasil</b>				
CRITÉRIOS				
1	Artigos científicos publicados	Pontos	Pontuação máxima	Total de pontuação
1.1	De autoria, completo, publicado em periódico com JCR $\geq 1,0$	100	---	
1.2	De autoria, completo, publicado em periódico com JCR $< 1,0$	80	---	
1.3	De autoria, completo, publicado em periódico sem	50	250	
1.4	Artigo de co-autoria, completo, publicado em periódico com JCR $\geq 1,0$	80	---	
1.5	Artigo de co-autoria, completo, publicado em periódico com JCR $< 1,0$	60	---	
1.6	Artigo de co-autoria, completo, publicado em periódico sem JCR	30	150	
2	Livros publicados	Pontos	Pontuação	Total de



			máxima	pontuação
2.1	Livro completo	50	150	
2.2	Capítulo de livro	25	250	
2.3	Organização de coletânea	25	75	
3	Artigo Completo em Anais de evento	20	60	
4	Resumo em anais de evento	5	50	
5	Orientação	Pontos	Pontuação máxima	Total de pontuação
5.1	Bolsista de IC, ICJ ou monografia	20	100	
5.2	Bolsista de apoio técnico	20	100	
5.3	Mestrado	20	60	
5.4	Doutorado	20	60	
6	Educação e Popularização de C&T	Pontos	Pontuação máxima	Total de pontuação
6.1	Trabalhos publicados, organização de cursos, entrou outras previstas nesta seção do Currículo Lattes.	50	250	
7	Projetos	Pontos	Pontuação máxima	Total de pontuação
7.1	Projeto de pesquisa (coordenador) institucionalizado ou aprovado em agência de fomento	20	100	
7.2	Projeto de pesquisa (participante) institucionalizado ou aprovado em agência de fomento	15	90	

#### ANEXO IV

##### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO JÚNIOR

PROJETO: Meninas e Mulheres na Computação: um pacto para redução das disparidades de gênero e a universalização das recomendações de calagem e adubação no Brasil

#### CARTA DE APRESENTAÇÃO

**Candidata:**

Elabore uma carta de até 30 linhas indicando a aderência de suas habilidades acadêmicas e



técnico-científicas ao plano de trabalho;

Utilize a formatação: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5.

ASSINATURA DA CANDIDATA

Local e Data

#### ANEXO V

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO JÚNIOR

PROJETO: Meninas e Mulheres na Computação: um pacto para redução das disparidades de gênero e a universalização das recomendações de calagem e adubação no Brasil

#### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para o fim específico de atender ao edital do processo seletivo do nome da (nome da universidade), que sou (informe se preto, pardo ou indígena).

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas previstas em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Para declarante indígena, é obrigatório informar:

1. Nome da comunidade indígena e/ou povo indígena:
2. Endereço da comunidade indígena:
3. Indique o nome de pelo menos 1 pessoa com parentesco (por consanguinidade ou adoção) e de ascendência indígena:
4. Nº de celular da pessoa com parentesco para contato:

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.



Assinatura da Candidata

## ANEXO VI TUTORIAL DE INSCRIÇÃO

### **PROJETO: Meninas e Mulheres na Computação: um pacto para redução das disparidades de gênero e a universalização das recomendações de calagem e adubação no Brasil**

Este tutorial contém orientações para o processo de preenchimento do formulário de inscrição nos editais de PDJ, ADC, IC, ICJ e AT-NS.

O formulário de inscrição foi desenvolvido tendo como base o edital para bolsistas ICJ, portanto para candidatas PDJ, ADC, IC, AT-NS é necessário realizar algumas adaptações ao longo do preenchimento do formulário e envio de documentos, conforme instruções abaixo.

1. Acesse: <https://meninasnacienciosolo.com.br/2025/>;
2. Clique no campo bolsistas e inscrição bolsista;



3. Digite seu CPF e clique em confirmar;



MENINAS NA CIÊNCIA DO SOLO 21/01/2025

### Digite seu CPF

205.176.912-56

Verificar Inscrição Confirmar

Confirmar dados

4. Digite seus dados (no campo “responsável”, nos casos de candidatas PDJ, ADC, IC, AT-NS informar o nome da mãe ou pai);

3 Etapas | Meu Dados Pessoais

#### Dados

Nome Completo *	CPF *	RG ou Habilitação *
<input type="text" value="Nome Completo"/>	<input type="text" value="205.176.912-56"/>	<input type="text" value="Número de documento de identidade válido"/>
Email *	Celular *	Data de Nascimento
<input type="text" value="e-mail@email.com"/>	<input type="text" value="(99) 9 9999-9999"/>	<input type="text" value="dd-mm-aaaa"/>
Aluna possui alguma habilidade diferente? Informe se você possui necessidades específicas	Grupo racial Informe o grupo racial ao qual você se identifica	
<input type="text" value="Não se aplica"/>	<input type="text" value="Amarela"/>	

#### Endereço

CEP *	Tipo de Logradouro	Logradouro *
<input type="text" value="00000-000"/>	<input type="text" value="Tipo de Logradouro"/>	<input type="text" value="Logradouro"/>
Numero *	Complemento	Bairro *
<input type="text" value="Número do logradouro"/>	<input type="text" value="Complemento"/>	<input type="text" value="Bairro"/>
Cidade *	Estado *	Pais *
<input type="text" value="Cidade"/>	<input type="text" value="Estado"/>	<input type="text" value="Brasil"/>

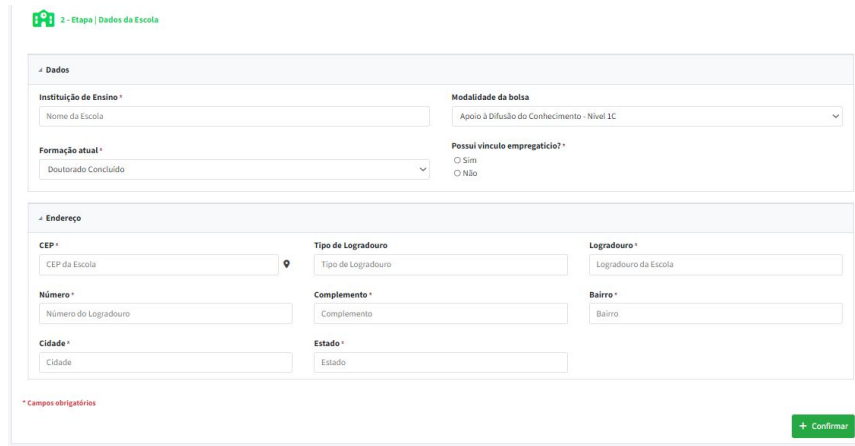
#### Responsável

Nome do Responsável *	Relação com o Responsável *
<input type="text" value="Nome do responsável"/>	<input type="text" value="Grau de parentesco do responsável"/>

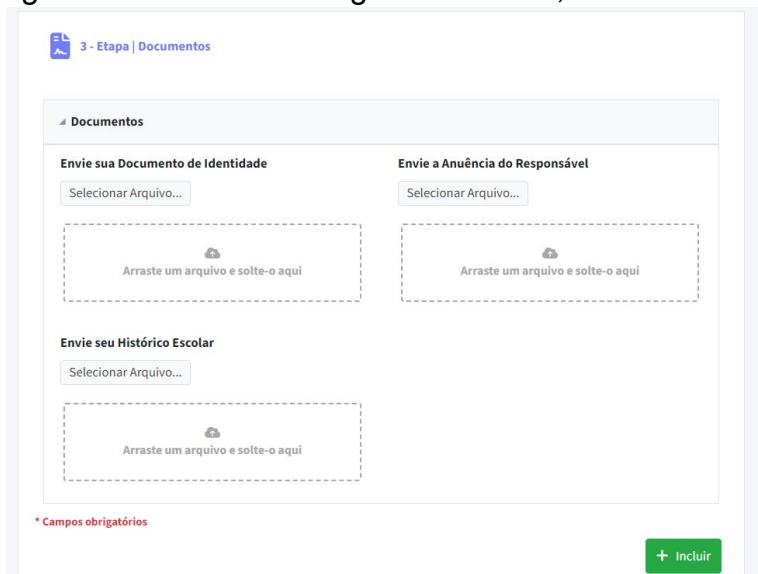
\* Campos obrigatórios

+ Confirmar

5. Etapa 2 – Dados da Escola (nos casos de candidatas PDJ, ADC, IC, AT-NS informar o nome da instituição de ensino superior);



6. Etapa 3 – Carregue os documentos exigidos no edital;



Caso os campos disponíveis não contemplem os documentos exigidos no seu edital,

faça o envio pelo campo “anuência do responsável”.

Em cada campo é possível fazer o upload de apenas um documento, portanto reúna todos os documentos exigidos no seu edital em um único pdf antes de fazer o upload.

É possível realizar este procedimento pelo site <https://www.ilovepdf.com/pt>.

7. Ao concluir a etapa 3 aparecerá a tela conforme modelo abaixo e você receberá um e-mail de confirmação da inscrição.





## Etapas do Processo

Completo

<b>1. Dados Pessoais</b> Inclui endereço e responsáveis. <b>Status:</b> Concluído <a href="#">Ver Detalhes</a>	<b>2. Documentos</b> Envie os documentos necessários. <b>Status:</b> Concluído <a href="#">Ver Detalhes</a>	<b>3. Escola</b> Informe os dados da escola. <b>Status:</b> Concluído <a href="#">Ver Detalhes</a>
---	--	---

Atenção! Não perca o seu **Código Único de Inscrição**, ele é importante para consultas futuras.

### Dados do Candidato

Nome Completo	Et	
Data de Nascimento	11	
RG	87	
Código Único de Inscrição	12	
Telefone	69	
Email	ela	

[Acessar o Site das Meninas na Ciência do Solo](#)

Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail:  
[coordenação@meninasnacienciadolos.com.br](mailto:coordenação@meninasnacienciadolos.com.br)